



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PRPPG Nº. 135/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, nomeada pela Portaria nº 245/2023/GR, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, s. 2, p. 25, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos Art. 2º e 3º, e no uso de suas atribuições, considerando o Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação *lato sensu* (especialização) em Integração Paraguai-Brasil: Relações Bilaterais, Desenvolvimento e Fronteiras, aprovado pela Resolução COSUEN 21/2018 e a criação do curso pela Resolução CONSUN 02/2019, torna público, pelo presente Edital, a **ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E A HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES do processo seletivo do Curso de Especialização em Integração Paraguai-Brasil: Relações Bilaterais, Desenvolvimento e Fronteiras**, válido para ingresso no primeiro semestre de 2024.

## 1. DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1.1 Considerando o disposto no [Edital PRPPG nº. 131/2023](#), o qual divulga a homologação preliminar das inscrições para o Curso de Especialização em Integração Paraguai-Brasil: Relações Bilaterais, Desenvolvimento e Fronteiras, a análise dos recursos interpostos segue especificada por ordem alfabética dos candidatos, conforme a seguir:

Nº. DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
10655	BRUNO SIQUEIRA PASQUALOTTO	DEFERIDO
11018	FERNANDA MATOS DA SILVA	DEFERIDO

## 2. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

2.1 Considerando o disposto no no [Edital PRPPG nº. 131/2023](#), o qual divulga a homologação preliminar das inscrições, e o disposto no presente edital, ficam homologadas de forma definitiva as inscrições deferidas naquele edital, como também as inscrições com recurso deferido neste edital, para o Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Integração Paraguai-Brasil: Relações Bilaterais, Desenvolvimento e Fronteiras.

2.3 É de responsabilidade exclusiva dos candidatos, o acompanhamento do cronograma do presente processo seletivo, disposto no Anexo I do Edital de Abertura ([Edital PRPPG nº. 111/2023](#)) a fim de estarem cientes das etapas do certame, e verificar as datas de publicações de editais e outros documentos, bem como de outros procedimentos do processo de seleção.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A homologação da inscrição e classificação no presente processo seletivo NÃO implicam em direito à vaga, e sim em expectativa de direito.

3.2 Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que, sobre o(a) qual, a qualquer tempo, for imputada a apresentação de documentações comprobatórias falsas ou irregulares, bem como tiver feito uso de quaisquer



outros meios ilícitos para obtenção da vaga, sem prejuízo de eventuais sanções de natureza civil, administrativa e/ou penal, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

**3.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNILA, conjuntamente à Comissão de Seleção.





---

*Emitido em 2023*

**EDITAL N° 135/2023 - PRPPG (10.01.05.19)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 29/11/2023 15:23 )*

LAURA FORTES

*PRO-REITOR(A)*

*PRPPG (10.01.05.19)*

*Matrícula: ###069#2*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **135**, ano: **2023**,  
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/11/2023** e o código de verificação: **7ed63e5424**